

Id:0B620D3522B46473



ESTADO DO PIAUÍ  
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO  
CNPJ: 06.772.859/0001-03

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023 – SRP

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Abril de 2023, a Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato - PI, localizada na Rod. Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, S/N, na BR. 020, CEP nº 64770-000, neste ato representada por Carmelita de Castro Silva, prefeita municipal, CPF nº 342.329.073-00, residente e domiciliada na Rua Benedito Lopes, S/N, Bairro Cipó, São Raimundo Nonato - PI, SÃO RAIMUNDO NONATO - PI doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa A. M ALVES RODRIGUES EIRELI - ME, CNPJ Nº 09.147.248/0001-54, Localizada à Rua Manoel Idelfonso Lima, Nº 2482, CEP Nº 64.078-730, Bairro Parque Itararé, Município de Teresina, tel: (86) 3226-2896, representada neste ato pela sua sócia administradora a Sra. Alda Maria Alves Rodrigues, brasileira, solteira empresária, portadora da cédula de identidade RG Nº 1.191.263/SSP-PI, CPF Nº 691.946.533-72, residente e domiciliada na Rua Lourenço Figueredo, 2710, Parque Ideal, na cidade de Teresina - PI, Cep Nº 64.078-740, pessoa jurídica de direito público interno, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 020/2017 e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/1993, e suas alterações, e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão para Registro de Preços nº 019/2023, consoante consta do Processo nº 042/2023 RESOLVE Registro de preço para futuras aquisição de material de iluminação pública para a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato-PI e suas secretarias, conforme descrições e especificações no Anexo I Termo Referência, conforme especificação constante no termo de referência (anexo I), observada as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, a especificação, o preço, os quantitativos e o fornecedor classificado na licitação supracitada, constituindo-se esta Ata em documento vinculativo e obrigacional às partes, à luz da legislação que rege a matéria:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

O objeto do presente instrumento é o Registro de preço para futuras aquisição de material de iluminação pública para a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato-PI e suas secretarias, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.1 Esta Ata de Registro de Preços vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**1.2 Discriminação do objeto:**

ITEM	Produto/Serviço	UND	Quantidade	Marca	Valor Unitário
1.	ALÇA FRIA FORMADA PARA CABO ALUMÍNIO DE 16MM	UND	100	CONIMEL	8,71
2.	ALÇA FRIA FORMADA PARA CABO ALUMÍNIO DE 25MM	UND	100	CONIMEL	11,88
3.	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA DE 1 ESTRIBO: Galvanizado a fogo, chapas de 1,30m e furo de 310mm	UND	150	OLIVO	23,33
4.	ARRUELA REDONDA: 35x36x3 mm ØF 18mm: Aço carbono, vinado por injeção a quente espessura da chapas, br	UND	600	OLIVO	2,11
5.	BASE PARA RELE FOTOELÉTRICO: Corpo externo injetado em polipropileno estabilizado contra radiação UV	UND	1.500	EXATRON	9,10
6.	BOCAL COM RABECHO 4A USO AL TEMPO	UND	600	ROMAZI	5,72
7.	BOCAL DE LOUÇA E-27: Com fuso central	UND	200	GERMER	5,98

Página 1 de 41

8.	BOCAL DE LOUÇA E-4E: Com dois furos	UND	100	GERMER	14,79
9.	BOCAL FRONTO TIPO PLAFON E-27: PVC Com fuso para instalação central	UND	200	ROMAZI	10,12
10.	BOIA DE CORKO ISOLADA BIODENSIDADE PARA ELÉTRICISTA, RED. 38 x 44, COM CA.	PAR	20	WORKER	86,74
11.	BRACO CURVO PARA LUMINÁRIA: Confeccionado em tubo de aço, galvanizado a fogo com sapata, curvo, comp	UND	200	AC	138,22
12.	BRACO CURVO PARA LUMINÁRIA: Confeccionado em tubo de aço, galvanizado a fogo com sapata, curvo, comp	UND	180	AC	169,52
13.	BRACO RETO PARA LUMINÁRIA: Confeccionado em tubo de aço, galvanizado a fogo com sapata, comprimento	UND	800	AC	34,87
14.	CABO ISOLADO DE 1,5mm: Fuso ABNT - cabo de cobre 250V com registro no INMETRO	MT	7.000	COPPERLINE	2,20
15.	CABO ISOLADO DE 10,0mm: Fuso ABNT - cabo de cobre 750V com registro no INMETRO	MT	500	COPPERLINE	12,76
16.	CABO ISOLADO DE 16,0mm: Fuso ABNT - cabo de cobre 750V com registro no INMETRO	MT	500	COPPERLINE	19,81
17.	CABO ISOLADO DE 2,5mm: Fuso ABNT - cabo de cobre 750V com registro no INMETRO	MT	8.000	COPPERLINE	2,99
18.	CABO ISOLADO DE 4,0mm: Fuso ABNT - cabo de cobre 750V com registro no INMETRO	MT	8.000	COPPERLINE	4,57
19.	CABO ISOLADO DE 6,0mm: Fuso ABNT - cabo de cobre 750V com registro no INMETRO	MT	4.000	COPPERLINE	7,13
20.	CABO MULT-PLEXADO EM ALUMÍNIO DE 10mm: Cabo em alumínio com tor de alta pureza e isolamento em XLPE	MT	2.000	LAMESA	5,72
21.	CABO MULT-PLEXADO EM ALUMÍNIO DE 16mm: Cabo em alumínio com tor de alta pureza e isolamento em XLPE	MT	1.500	LAMESA	7,83
22.	CABO MULT-PLEXADO EM ALUMÍNIO DE 25MM: Cabo em alumínio com tor de alta pureza e isolamento em XLPE	MT	1.500	LAMESA	19,81
23.	CABO PP 2x1,50mm: Dois condutores de cobre sólido, sheipa mole, isolamento em PVC e cobertura de plás	MT	2.000	COPPERLINE	5,63
24.	CABO PP 2x2,50mm: Dois condutores de cobre sólido, sheipa mole, isolamento em PVC e cobertura de plás	MT	2.000	COPPERLINE	7,22
25.	CABO PP 2x4,00mm: Dois condutores de cobre sólido, sheipa mole, isolamento em PVC e cobertura de plás	MT	500	COPPERLINE	11,88
26.	CABO PP 3x2,50mm: Três condutores de cobre sólido, sheipa mole, isolamento em PVC e cobertura de plás	MT	500	COPPERLINE	11,62
27.	CABO PP 3x4,00mm: Três condutores de cobre sólido, sheipa mole, isolamento em PVC e cobertura de plás	MT	500	COPPERLINE	18,14
28.	CABO PP 3x6,00mm: Três condutores de cobre sólido, sheipa mole, isolamento em PVC e cobertura de plás	MT	500	COPPERLINE	25,97
29.	CAIXA DE LUZ 4X2 AMARELA	UND	400	ROMAZI	1,98
30.	CAPACETE PVC ABA TOTAL COM ARANHA E JUGULAR PARA ELETRICISTA, COM CA.	UND	12	WORKER	75,38
31.	Caixa Natalina 400 10m Fuso Macho/fêmea Fria 220V	UND	300	KIAN	99,07
32.	CHAVE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA 2x61A: Caixa em PVC com inspeção frontal (janela), desligamento por dia	UND	6	EXATRON	1.219,69
33.	CHAVE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA 50A: Caixa em PVC com inspeção frontal (janela), desligamento por dia	UND	10	EXATRON	537,06
34.	Cinto de segurança tipo paraquedista com cinto abdominal para eletrista com CA	UND	5	WORKER	280,92
35.	CONECTOR CUNHA TIPO III: Caixa para iluminação tipo III - vermelho	UND	1.200	INCESA	7,48
36.	CONECTOR DE ATERRAMENTO GUT: Conector de aterramento tipo GUT 1066 para cabo de 35mm	UND	30	INCESA	31,35
37.	CONECTOR PERIFURANTE: Conector perfurante de 10-85mm/7,5-10mm, com parafuso em aço galvanizado	UND	2.000	INCESA	11,00
38.	CONECTOR PERIFURANTE: Conector perfurante de 35-85mm/16-25mm, com parafuso em aço galvanizado	UND	500	INCESA	17,17
39.	CONTATOR TRIFÁSICO COM BOBINA, 18A 220V	UND	20	ALTRONIC	130,77

Página 2 de 41

40.	CONTATOR TRIFÁSICO COM BOBINA, 25A 220V	UND	20	ALTRONIC	254,94
41.	CONTATOR TRIFÁSICO COM BOBINA, 40A 220V	UND	10	ALTRONIC	324,87
42.	Condo Natalino 100 Led Fuso Prova D'água Fio Transparente 10m, Macho/fêmea Fria 220V	UND	400	KIAN	60,32
43.	CORDÃO TORCIDO 2x1,50mm: Dois condutores de cobre sólido, sheipa mole, isolamento em PVC 300V ABNT E J	MT	3.000	COPPERLINE	4,22
44.	CORDÃO TORCIDO 2x2,50mm: Dois condutores de cobre sólido, sheipa mole, isolamento em PVC 300V ABNT E J	MT	2.000	COPPERLINE	5,37
45.	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOFÁSICO DE 16A Fuso ABNT - DIN, capacidade de interrupção 5KA, tensão	UND	40	STECK	14,53
46.	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOFÁSICO DE 20A Fuso ABNT - DIN, capacidade de interrupção 5KA, tensão	UND	40	STECK	14,53
47.	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOFÁSICO DE 30A Fuso ABNT - DIN, capacidade de interrupção 5KA, tensão	UND	24	STECK	23,33
48.	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOFÁSICO DE 63A Fuso ABNT - DIN, capacidade de interrupção 5KA, tensão	UND	24	STECK	23,33
49.	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIFÁSICO DE 50A: Fuso ABNT - DIN, capacidade de interrupção 5KA, tensão	UND	30	STECK	77,93
50.	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIFÁSICO DE 80A: Fuso ABNT - DIN, capacidade de interrupção 5KA, tensão	UND	20	STECK	254,41
51.	ELÉTRICISTA COBRIGADO GARGANTA 1/4" 25MM, amarelo	MT	800	KRONA	1,84
52.	ESCADA DE FIBRA DE 7,25MT: Extensível Dupla em fibras de vidro degramas de alumínio reforçado com anti-	UND	2	SITSE	1.865,21
53.	FITA ISOLANTE 19MMX20MM COMUM	UND	300	DILUX	10,83
54.	FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO: Fita isolante auto fundido de 19mm x 10m, anti-oxidação, proteção contra ação d	UND	100	STECK	31,35
55.	HASTE DE ATERRAMENTO COBRADA: Haste de aterramento cobrada de 5/8x2400mm, luva central com conec	UND	50	OLIVO	69,48
56.	INTERRUPTOR 1T SIMPLES 4X2 EMBUTIR	UND	200	ROMAZI	8,71
57.	INTERRUPTOR 2T SIMPLES 4X2 EMBUTIR	UND	250	ROMAZI	16,29
58.	INTERRUPTOR 3T SIMPLES 4X2 EMBUTIR	UND	180	ROMAZI	23,33
59.	INTERRUPTOR CONJUGADO 1T 10A, 2P+T, EMBUTIR	UND	220	ROMAZI	16,96
60.	INTERRUPTOR CONJUGADO 2T 10A, 2P+T, EMBUTIR	UND	220	ROMAZI	17,78
61.	ISOLADOR DE PORCELANA TIPO BOLDANA DE 72x72mm: Isolação peçonhada para 750V, com marmom	UND	150	GERMER	8,71
62.	LAMPADA LED DE 15W, BULBO, BIV 6500K, COM PROCEL E INMETRO	UND	500	SORTELUZ	15,76
63.	LAMPADA LED DE 20W, BULBO, BIV 6500K, COM PROCEL E INMETRO	UND	600	SORTELUZ	28,62
64.	LAMPADA LED DE 30W, BULBO, BIV 6500K, COM PROCEL E INMETRO	UND	700	SORTELUZ	42,71
65.	LAMPADA LED DE 40W, BULBO, BIV 6500K, COM PROCEL E INMETRO	UND	500	SORTELUZ	60,32
66.	LAMPADA TUBOLA DE LED 18W TS BRANCO FRIO / BRANCO QUENTE, COM PROCEL E INMETRO	UND	240	SORTELUZ	23,33
67.	LAMPADA TUBOLA DE LED 9W TS BRANCO FRIO / BRANCO QUENTE, COM PROCEL E INMETRO	UND	240	SORTELUZ	23,33
68.	LAMPADA VAPOR DE SÓDIO DE 70W: Formato tubular, Fluxo luminoso = 5.600 lm; Eficiência Luminosa = 80	UND	3.000	EMPALUX	37,42
69.	LAMPADA VAPOR METÁLICO DE 150W: Formato tubular, Fluxo luminoso = 35.000lm; Eficiência Luminosa = 70	UND	300	EMPALUX	60,67

Página 3 de 41

70.	LAMPADA VAPOR METÁLICO DE 250W: Formato tubular, Fluxo luminoso = 15.000lm; Eficiência Luminosa = 78	UND	500	EMPALUX	72,65
71.	LÁMPA DAVAPOR METÁLICO DE 400W: Formato tubular, Fluxo luminoso = 52.000lm; Eficiência Luminosa = 80	UND	60	EMPALUX	84,19
72.	LUMINÁRIA LED 30W COM SUPRESSOR DE SURTO: Com corpo de alumínio injetado à alta pressão. Refletor em	UND	200	SORTELUZ	304,25
73.	LUMINÁRIAS CAPACETE ABERTA PARA LAMPADAS DE VAPOR DE SÓDIO / METÁLICO DE ATÉ 100W - COM CORPO DE ALU	UND	1.000	OLIVO	40,15
74.	LUMINÁRIAS CAPACETE FECHADA PARA LAMPADAS DE VAPOR DE SÓDIO / METÁLICO ATÉ 250W - COM CORPO DE ALUMIN	UND	200	OLIVO	192,51
75.	LUMINÁRIAS LED 100W COM SUPRESSOR DE SURTO: Com corpo de alumínio injetado à alta pressão. Refe	UND	300	SORTELUZ	374,80
76.	LUMINÁRIAS LED 150W COM SUPRESSOR DE SURTO: Com corpo de alumínio injetado à alta pressão. Refe	UND	300	SORTELUZ	477,57
77.	Lava de coroa como longo para cobertura de luva de borracha com CA	PAR	2	SEGRINA	68,69
78.	Lava embuchada para eletrista, 3.000V com CA	PAR	2	ORION	385,89
79.	MANUEIRA NATALINA DO TIPO FLEX LIGHT TENSÃO 220 VESPESSURA DIF 1mm, chavinhas Consumíveis de lâmpada	M	1.500	KIAN	12,76
80.	PARA RAIO DISTRIBUIÇÃO HT 220V, 8KA COM FERRAGENS	UND	30	CLAMPER	110,60
81.	PARA RAIO DISTRIBUIÇÃO AT 12KV, 10KA COM FERRAGENS	UND	30	MAURIZZO	196,82
82.	PARAFUSO MAQUINA 16x200mm ROSCA TOTAL: Galvanizado a fogo com porca quadrada M-16	UND	600	OLIVO	11,88
83.	PARAFUSO MAQUINA 16x250mm ROSCA TOTAL: Galvanizado a fogo com porca quadrada M-16	UND	800	OLIVO	14,53
84.	PARAFUSO MAQUINA 16x300mm ROSCA TOTAL: Galvanizado a fogo com porca quadrada M-16	UND	500	OLIVO	16,29
85.	POSTE DE CONCRETO ARMADO TIPO CIRCULAR 10/200	UND	10	COMPRE	1.664,42
86.	POSTE DE CONCRETO ARMADO TIPO CIRCULAR 10/300	UND	8	COMPRE	1.955,48
87.	POSTE DE CONCRETO ARMADO TIPO DT 10/200	UND	10	COMPRE	1.343,87
88.	POSTE DE CONCRETO ARMADO TIPO DT 10/300	UND	6	COMPRE	1.571,95
89.	POSTE DE CONCRETO ARMADO TIPO DT 9/200	UND	8	COMPRE	1.183,59
90.	POSTE DE CONCRETO ARMADO TIPO DT 9/300	UND	6	COMPRE	1.431,03
91.	POSTE DECORATIV OPARA PRAÇA: Fabricado em ferro galvanizado em cores diversas da3"x3,00m,com base	UND	20	AC	695,27
92.	PROJETO DE ALUMÍNIO 400W: Projeto de alumínio para lâmpada até 500W, vidro temperado, lâmpada em	UND	40	OLIVO	128,22
93.	QUADRO DISTRIBUIÇÃO COM BARRAM DE EMBUTIR PARA 24 CIRCUITOS TIPO DIN PARA 100A EM CHAPA FERRO	UND	5	ELLUS	601,57
94.	QUADRO DISTRIBUIÇÃO COM BARRAM DE EMBUTIR PARA 24 CIRCUITOS TIPO DIN PARA 100A EM CHAPA FERRO	UND	5	ELLUS	989,40
95.	REATOR VS 150W: Tensão de rede 220V, F.F. = 0,92, núcleo ABNT, com capacitor e ignitor.	UND	250	IDEAL ILLUM	127,25
96.	REATOR VS 250W: Tensão de rede 220V, F.F. = 0,92, núcleo ABNT, com capacitor e ignitor.	UND	400	IDEAL ILLUM	131,12
97.	REATOR VS 400W: Tensão de rede 220V, F.F. = 0,92, núcleo ABNT, com capacitor e ignitor.	UND	60	IDEAL ILLUM	149,53
98.	REATOR VS 70W: Tensão de rede 220V, F.F. = 0,92, núcleo ABNT, com capacitor e ignitor.	UND	800	IDEAL ILLUM	104,35

Página 4 de 41

(Continua na próxima página)


 ESTADO DO PIAUÍ  
 MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO  
 CNPJ: 06.772.859/0001-03

Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Marca	Valor
99.	Refletor LED 10W, BIV, Branco Frio ou Branco Quente	UND	20	SORTELUZ	43,06
100.	Refletor LED 150W, BIV, Branco Frio ou Branco Quente	UND	40	SORTELUZ	286,73
101.	Refletor LED 200W, BIV, Branco Frio ou Branco Quente	UND	40	SORTELUZ	343,01
102.	Refletor LED 30W, BIV, Branco Frio ou Branco Quente	UND	20	DILUX	78,28
103.	Refletor LED 50W, BIV, Branco Frio ou Branco Quente	UND	40	SORTELUZ	110,80
104.	RELÉ FOTOELETRÔNICO NA: Base lejtado em polipropileno preto estabilizado contra radiações UV, resin	UND	100	EXATRON	78,02
105.	RELÉ FOTOELETRÔNICO NP: Base lejtado em polipropileno preto estabilizado contra radiações UV, resin	UND	5.000	EXATRON	32,14
106.	SUPORTE DE FERRO 2 E 3 PETALAS PARA LUMINÁRIAS PÚBLICAS: Fabricado em ferro galvanizado em cores div	UND	40	AC	254,50
107.	Talhoeste tipo corda com trava quadra para eletriciста com CA	UND	2	SEGUNA	207,48
108.	TOMADA DUPLA 2P+F 20A 4X2 EMBUTIR	UND	200	ROMAZI	16,64
109.	TOMADA SIMPLES 2P+F 20A 4X2 EMBUTIR	UND	250	ROMAZI	10,47
110.	TRANSFORMADOR MONOFÁSICO, 10KVA, 7,96KV, 220/440V ABNT E INMETRO	UND	2	ITB	6.943,92
111.	TRANSFORMADOR MONOFÁSICO, 15KVA, 7,96KV, 220/440V ABNT E INMETRO	UND	2	ITB	7.924,08
112.	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO, 45KVA, 13,8KV, 220/380V ABNT E INMETRO	UND	1	ITB	19.904,03
113.	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO, 75KVA, 13,8KV, 220/380V ABNT E INMETRO	UND	1	ITB	23.872,78

1.3 As quantidades estabelecidas são meramente são estimativas, não obrigando o Município a contratação total.

1.4 O Município poderá, por meio do Departamento de Gestão de Compras e Administração, contratar o objeto da licitação de dois ou mais fornecedores que detenham preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento da detentora e obedecendo a ordem de classificação das respectivas propostas.

1.5 Os preços são fixos e equivalentes aos de mercado na data de apresentação da proposta, para pagamento em até 15 (quinze) dias a partir da data da apresentação da Nota Fiscal pela detentora, devidamente atestada.

1.6 Os preços propostos são considerados completos e abrangem lucro, custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens e todos os insumos que os compõem, tais como despesas com impostos, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam na contratação do objeto.

**CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA**

2.1 O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, prorrogável na forma do Decreto n.º 20/2017, contado a partir da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO GERENCIAMENTO DA ATA**

3.1 O Gerenciamento desta Ata de Registro de Preços caberá à Paulo Sergio de Negreiros – Gerenciador do SRP.

3.2 Fica estabelecido como Gestor desta Ata de Registro de Preços (a) Sra Carmelita de Castro Silva, Prefeita Municipal.

3.3 Fica estabelecido como Fiscal de Contrato um funcionario nomeado por portaria

Página 5 de 41

3.4 Caberá à secretaria responsável pelo gerenciamento da Ata de Registro de Preços providenciar a publicação trimestral dos preços registrados, para orientação da Administração, além de encaminhar cópia da publicação ao Departamento de Gestão de Compras e Administração para que seja anexada ao respectivo processo.

**CLÁUSULA QUARTA – DA REVISÃO E CANCELAMENTO DA ATA**

4.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

4.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.5 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão administrador poderá:

4.5.1 Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2 Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7 O registro do fornecedor será cancelado nos seguintes casos:

4.7.1 Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

4.7.2 Não retirar a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

4.7.3 Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne o proíbido de celebrar contrato administrativo;

4.7.4 Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

4.7.5 Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços;

Por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados;

4.7.6 Por razão de interesse público; ou

4.7.7 A pedido do fornecedor.

4.8 Nas hipóteses previstas no subitem 4.7 a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada no Diário Oficial do Município, juntando-se o comprovante ao processo que deu origem ao registro.

1.1.1 Caso não se verifique fundamentação em sua solicitação a detentora sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas nas Leis n.º 8.666/1993 e 10.520/2002, conforme o caso, bem como aquelas dispostas no respectivo instrumento convocatório.

4.10 Cancelada a ata em relação à detentora, poderá ser convocada aquela com classificação imediatamente subsequente, se registrado mais de um preço, para efetuar o fornecimento, nos

Página 6 de 41

termos de sua proposta.

4.11 Ocorrendo cancelamento do registro de preços pelo Município, a empresa detentora será comunicada por correspondência com aviso de recebimento.

4.12 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita através do Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS PENALIDADES**

5.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Termo de Referência e no Edital.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DOS CASOS OMISSOS**

7.1 Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei n.º 8.666/1993, na Lei n.º 10.520/2002 e demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei n.º 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

**CLÁUSULA OITAVA – ANTICORRUPÇÃO – LEI 12.846/2013**

8.1. Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto através de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma que não relacionada a este contrato, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.

8.2. O contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

8.2.1. "Prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público na execução do contrato;

8.2.2. "Prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de execução de contrato;

8.2.3. "Prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

8.2.4. "Prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando afetar a execução do contrato;

8.2.5. "Prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito do CONTRATANTE promover inspeção.

8.3. Caso a autoridade competente para a aplicação das sanções estabelecidas no Termo de Referência, constatar a existência de indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a quem for de competência, com despacho fundamentado, para

Página 7 de 41

ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR, regulamentado pelo Decreto n.º 020/2017.

8.4. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

**CLÁUSULA NONA – FORO**

9.1 É eleito o Foro da Comarca de São Raimundo Nonato para dirimir os litígios que decorrerem da presente ata, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata de Registro de Preços foi lavrada em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achado em ordem, vai assinada pelas partes e por duas testemunhas.

São Raimundo Nonato-PI, 24 de Abril de 2023.

CARMELITA DE CASTRO SILVA  
 Prefeita Municipal

PAULO SERGIO NEGREIROS  
 Gerenciador do SRP

A M ALVES RODRIGUES EIRELI  
 CNPJ: 09.147.248/0001-54

Página 8 de 41

Página 9 de 41